

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Regulamentação do Art. 124 do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto proposto e aprovado pela resolução 001/2016, instituindo os procedimentos para a caracterização de condutas irregulares por parte do usuário.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e.

CONSIDERANDO:

- O Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto aprovado pela Resolução nº 001/2016, em especial o disposto na **Seção II - Do Procedimento para a Caracterização da Irregularidade,** artigo 124;

RESOLVE:

- Art.1º Aprovar os critérios mínimos indispensáveis para emissão do Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI) para a caracterização de condutas irregulares por parte do usuário.
- Art. 2º O Termo de Ocorrência de Irregularidade deverá ser elaborado em duas vias, devendo uma cópia do TOI ser entregue ao usuário ou àquele que acompanhar a inspeção/vistoria no ato da sua emissão, mediante recibo no caso de comprovação in loco, ou posteriormente, por meio de comprovação do recebimento.
- Art. 3º Uma vez apurada e caracterizada a conduta irregular, comunicar a irregularidade ao usuário, bem como a sanção cabível e eventual ressarcimento, preservado seu direito de defesa.
- Art. 4º Quando da recusa do usuário em receber a cópia do TOI e assinar o recibo, este pode ser enviado em até 30 (trinta) dias por qualquer modalidade que permita

a comprovação do recebimento, até mesmo por edital publicado em meio de comprovada publicidade e circulação.

Art. 5º Deverão ser observadas as disposições dos artigos 124 ao 128 do Regulamento de Serviços aprovado pela Resolução 001/2016 e ou Regulamento de Serviços homologados pelo CISAB/ZM.

Art. 6 º O modelo constante do Anexo I é parte integrante desta resolução.

Art. 7º Revogam as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 12 de março de 2018.

Nelson Martins dos Santos Superintendente de Regulação

<u>ANEXO I</u>

TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES

Vistoria pelo Prestador e/ou denúncia sobre irregularidades ocorridas nas instalações prediais das ligações e interligações de água e esgoto.

| Nome do Servido | or: | | |
|-----------------|--|-----------------------|---|
| Cargo: | | Matrícula: | |
| Data de emissão |): | | |
| Telefone comerc | sial: () | | |
| denunciar a(s) | seguinte(s) irregul oria realizada no d | aridade(s) encontra | Termo de Ocorrência da(s) no imóvel abaix ano |
| Nome do proprie | tário cadastrado: | | |
| Código da Ligaç | ão: | | |
| CPF: | | RG: | |
| Endereço: (Rua, | Av. Tv.) | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | UF: |
| Telefone: () | | | |
| Descriminação d | la Irregularidade er | ncontrada no imóvel: | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | , | de | _ de |
| _ | Assina | atura do Servidor | |

NOTIFICAÇÃO Nº /2018

____, MG ___ de _____ de 2018.

| NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO |
|--|
| Usuário: Infração Verificada: EX: Impedimento acesso à instalação de água; Iançamento de água pluvial na rede de esgoto; etc. Código da Ligação: Hidrômetro: Endereço: (Rua, Av, Tv) , nº. Bairro: Cidade: |
| O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, vem por meio deste, NOTIFICAR o usuário supramencionado quanto EX. (ao impedimento de acesso do servidor desta Autarquia ao hidrômetro, para a realização de intervenção de "corte" e demais atos necessários ao correto fornecimento de água, previstos no Regulamento do SAAE art) (ver Regulamento). Solicitamos a imediata regularização e as providências para correção da irregularidade apontada no Termo de Ocorrências de Irregularidade – (TOI). A não providência no prazo de dez (30) dias importará na interrupção do fornecimento de água diretamente no ramal, além da cobrança de multa em conformidade com o regulamento dos serviços de água e esgoto do município de |
| Diretor |
| Recebi em :/ Nome Legível: Telefone: Assinatura |